

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1867 de 31/10/08

DECRETO Nº. 13.333/08
DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990 e inciso II, do artigo 9º. e artigo 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
65.20	Zona Azul e Outras	
65.20-264520023.2007		
65.20-339093	Indenizações e Restituições	2.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação apurado no Fundo Municipal de Transportes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de outubro de 2008.


Dilermando Dié
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

#